**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020**

O Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina, torna público que abrirá inscrições para o **Credenciamento de pessoas jurídicas para o exercício dos serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito ou envolvidos em ilícitos penais no município de Atalanta/SC**, segundo o disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020, E DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020**. O Edital poderá ser retirado através do site <www.atalanta.sc.gov.br>, ou extrato no site <www.diariomunicipal.sc.gov.br>, ou na Prefeitura Municipal de Atalanta – Sala de Licitações - localizada na Avenida XV de Novembro, nº 1030, Centro, Município de Atalanta, SC, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

**JUSTIFICATIVA:** No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de todos os profissionais que atenderem aos requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade por encontrarem-se preenchidos os requisitos legais do artigo 25, caput da Lei 8.666/93, qual seja, a inviabilidade de competição.

**PRAZO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: a partir de 13 de julho de 2020, nos horários das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Atalanta, localizada na Avenida XV de Novembro, nº 1030, Centro, Município de Atalanta, SC.**

Atalanta, 02 de julho de 2020.